

Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste/RO
Rua Sete de Setembro, nº 2370 – Bairro – Centro CEP: 76.950-000
Santa Luzia D'Oeste-RO

RESOLUÇÃO Nº 013/2018/CMS

Santa Luzia D'Oeste/ RO, 26 de março de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 20 de novembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Art. 22, Inciso II; Art. 30, § 4º; Art. 31 – Inciso I, II e III, Parágrafo Único; Art. 38; Art. 41 e Art. 42;

Considerando a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste;

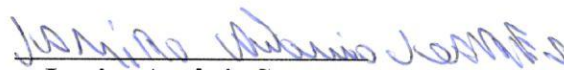
Considerando que o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 foi amplamente discutido nas Conferências Municipal de Saúde ocorridas em 2017, sendo Vigilância em Saúde e Saúde da Mulher;

Considerando que as contribuições/ diretrizes obtidas em cada conferência estão contidas no Plano Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** as metas do Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Jamiro Antônio Soares
Presidente do C.M.S

Homologo a Resolução nº 013/2018/CMS.



Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde